

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Termo de Cooperação Técnica

PROTOCOLO: 13.273.261-2
COOPERADOS: PREVIPAR-ASSOCIAÇÃO DOS FUNDOS DE PENSÃO DO PARANÁ E PARANAPREVIDÊNCIA.
OBJETO: Cooperação mútua entre os convenientes, visando a troca de experiências, a promoção e a participação em eventos de treinamento na área de previdência complementar, realizados conforme Plano de Trabalho da Previpar.
VIGÊNCIA: 09/09/2014 à 08/09/2019.
Curitiba, 17 de Setembro de 2014
Suely Hass
Diretora-Presidente

R\$ 72,00 - 90894/2014

Ministério Público

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROTOCOLO: 19679/2013 DISP: 402/2013 CONTRATO: 120/2013
CONTRATADO: Águia Empreendimentos Ltda (CPF 00.477.652/0001-11)
OBJETO: Prorrogação da locação da sala 02 e garagem 33, do imóvel sito à Rua Guanabara, 365, Francisco Beltrão/ PR.
VIGÊNCIA: 01/11/2014 a 31/10/2015.
DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010 - Elementos de Despesa: 3390.3942 e 3390.3944.
VLR MENSAL: aluguel - R\$ 2.443,71 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), condomínio - R\$ 190,00 (cento e noventa reais)
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

R\$ 96,00 - 91092/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-MP/PGJ RESULTADO

O Pregoeiro julgou INABILITADA a ORPAS Organização Paranaense de Segurança Ltda por infringir os itens 9.1.1 e 9.1.3 do Edital; e HABILITADA e VENCEDORA a licitante Force Vigilância Ltda, no lote único. Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, tornando-se expressa a renúncia ao direito de recurso por parte das licitantes participantes. Ato contínuo foi ADJUDICADO o objeto do lote único à licitante vencedora.
Curitiba, 17 de setembro de 2014.

R\$ 96,00 - 91054/2014

Extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato

PROTOCOLO: 3863/2014 PP: 64/2012 CONTRATO: 205/2012
CONTRATADO Sistemare Segurança e Vigilância Ltda - EPP.
CNPJ: 04.179.738/0001-19
OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato de prestação de serviços de vigilância na Comarca de Londrina.
DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010 - Elemento de Despesa: 3390.3702.
VALOR MENSAL REPACTUADO: R\$ 34.906,95 (Trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2013 a 31/12/2014.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

R\$ 72,00 - 90869/2014

FEDERAL

Conselho Regional de Administração do Paraná Extratos de Termos Aditivos 14/2014

CNPJ da Contratada: 79.123.485/0001-60. Contratada: Griffin Confecções Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de uniformes sob medida. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/10/2014 a 10/10/2015. Reajuste: 6,5023%. Data da assinatura: 01/09/2014.
CNPJ da Contratada: 80.014.665/0001-93. Contratada: EBS - Empresa Brasileira de Sistemas Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico de software de gestão de pessoal. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/09/2014 a 15/09/2014. Valor R\$ 2.628,28. Data da assinatura: 12/09/2014.
CNPJ da Contratada: 02.148.365/0001-93. Contratada: Fitness Center Academia de Musculação e Ginástica. Objeto: Prestação de serviço de acompanhamento e orientação na prática de atividades físicas laborais. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/09/2014 a 15/09/2015. Valor R\$ 12.613,44. Data da assinatura: 12/09/2014.

R\$ 120,00 - 90131/2014

CONSELHO

PORTARIA N.º 1347/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno

RESOLVE:

NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão de Farmácia de Dispensação deste CRF/PR para o biênio 2014/2015, revoga-se a Portaria nº 1340/2012, ficando a mesma assim composta:

Membros efetivos: Dr. Marco Antonio Costa

Dr. Márcio Augusto Antoniassi

Dra. Suzane Virtuoso

Dr. Rafael Bayouth Padial

Dr. Valquires Souza Godoy

Dr. Rodrigo Jardim

Membros Suplentes: Dra. Gislene Mari Fujiwara

Curitiba, 02 de setembro de 2014.

Dr. Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR

R\$ 120,00 - 91026/2014

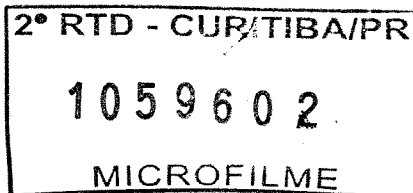
ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2014/2015 DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO (CRP-08) REALIZADA NA SESSÃO 684ª REUNIÃO PLENÁRIA.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às 10h, foi realizado o processo eleitoral entre os membros do XII Plenário, para a composição da mesa diretora para o período entre 15 de setembro de 2014 até 30 de setembro de 2015. Os conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar e serem votados(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2013/2016 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio secreto, conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitos e eleitos as(os) seguintes conselheiras(os): Psic. CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477), como Conselheira Presidente; Psic. GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536), como Conselheiro Vice-Presidente; Psic. ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770), como Conselheira Secretária e Psic. BRUNO JARDINI MÁDER (CRP-08/13323), como Conselheiro Tesoureiro. A posse nos respectivos cargos dar-se-á após a assinatura dos termos de posse, na próxima segunda-feira, dia 15 de setembro de 2014, ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 49: "são atribuições da Diretoria: I - elaborar propostas de atuação do CRP-08 para apreciação do Plenário; II - subsidiar as discussões do Plenário; III - executar as decisões do Plenário; IV - receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V - decidir, "ad referendum" do Plenário, os casos de urgência; VI - convocar, sempre que se fizer necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII - ouvir, caso assim o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII - criar Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX - Aprovar a realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP." Ainda, segundo Regimento Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08, afora outras que lhe são legalmente cometidas: "I - representar o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II - zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III - Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV - Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo Plenário; V - Dar posse a Conselheiros; VI - Convocar, ordinária e extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII - Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII - Convocar Conselheiros para as reuniões; IX - Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X - Superintender os serviços do CRP-08; XI - Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII - Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; XIII - Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV - Representar, mesmo criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; XV - Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora, dando posse a seus membros; XVI - Designar, através de Portaria, os componentes das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII - Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único - O Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na votação." De acordo com Art. 51, cabe ao Conselheiro Vice-Presidente - "Além das atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único - No exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo". No Art. 52, o Regimento Interno traz as atribuições do Conselheiro Secretário, além das atividades próprias de membro da Diretoria: "I - acompanhar as atividades do departamento técnico; II - subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III - lavrar e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV - expedir Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; VII - lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros da Secretaria." As atribuições do Conselheiro Tesoureiro estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e financeiras da entidade, bem como: "I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente, os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas necessárias à realização da receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e balanços anuais; VI - Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII - Providenciar licitações ou aquisições ou alienações de bens; VIII - Autorizar despesas e assinar juntamente com o Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX - Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08". Após o processo eleitoral e definição dos cargos a serem ocupados pelas Conselheiras(os). A reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às 10h40min e nada mais tendo a relatar, eu, Célia Mazza de Souza, Coordenadora Técnica de Políticas Públicas e Eventos, lavro esta ata, que vai por mim assinada e a lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.

R\$ 600,00 - 90549/2014



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná



1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2014/2015 DO XII**
2 **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO (CRP-08)**
3 **REALIZADA NA SESSÃO 684ª REUNIÃO PLENÁRIA.**

4 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às 10h, foi realizado o
5 processo eleitoral entre os membros do XII Plenário, para a composição da mesa
6 diretora para o período entre 15 de setembro de 2014 até 30 de setembro de 2015. Os
7 conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar e serem
8 votados(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2013/2016 procederam a
9 escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio secreto, conforme prevê o
10 Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos as(os) seguintes
11 conselheiras(os): Psic. CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477), como Conselheira
12 Presidente; Psic. GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536), como
13 Conselheiro Vice-Presidente; Psic. ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-
14 08/12770), como Conselheira Secretária e Psic. BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-
15 08/13323), como Conselheiro Tesoureiro. A posse nos respectivos cargos dar-se-á
16 após a assinatura dos termos de posse, na próxima segunda-feira, dia 15 de setembro
17 de 2014, ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia,
18 descritas em seu art. 49: “*são atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do*
19 *CRP-08 para apreciação do Plenário; II – subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as*
20 *decisões do Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as*
21 *atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V – decidir, “ad*
22 *referendum” do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que se fizer*
23 *necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII – ouvir, caso assim*
24 *o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios*
25 *reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar Comissões e Grupos de*
26 *Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX – Aprovar a*
27 *realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP.” Ainda, segundo Regimento*
28 *Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08, afóra outras que lhe são*
29 *legalmente cometidas: “I – representar o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou fora*
30 *dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas legais referentes*
31 *ao exercício da profissão de Psicólogo; III- Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV-*
32 *Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo Plenário; V- Dar posse a*
33 *Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII-*
34 *Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do*
35 *Conselho; VIII- Convocar Conselheiros para as reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e*
36 *encerrar as reuniões; X- Superintender os serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o*
37 *Secretário ou Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-*
38 *Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às*
39 *receitas e despesas do CRP-08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os*
40 *cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo criminalmente, contra*
41 *qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de*
42 *Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora, dando*
43 *posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes das diversas*
44 *comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII - Designar em reunião de*

(11)

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050.350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013.5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010.390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026.5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 . sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015.360
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031.5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R. Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (41) 3038.5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



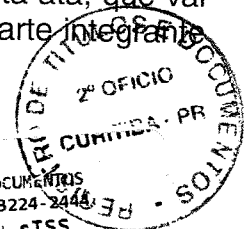
Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

45 *Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem como*
46 *designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição da*
47 *Comissão de Instrução. Parágrafo único – O Presidente somente votará nas reuniões do*
48 *Plenário, quando houver empate na votação.” De acordo com Art. 51, cabe ao*
49 **Conselheiro Vice-Presidente** – “Além das atividades próprias de membro da Diretoria,
50 *cabe ao vice-presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e*
51 *impedimentos. Parágrafo único – No exercício da presidência, fica o vice-presidente*
52 *incumbido de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art.*
53 *52, o Regimento Interno traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das*
54 *atividades próprias de membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do*
55 *departamento técnico; II – subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do*
56 *Conselho; III – lavrar e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV –*
57 *expedir Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos*
58 *administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os*
59 *cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de abertura e encerramento*
60 *dos livros da Secretaria.” As atribuições do **Conselheiro Tesoureiro** estão descritas no*
61 *art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades próprias de Membro*
62 *da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e financeiras da*
63 *entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, os bens*
64 *e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente, os atos de responsabilidade*
65 *financeira e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual; IV -*
66 *Providenciar as medidas necessárias à realização da receita; V - Coordenar a elaboração de*
67 *balançotes trimestrais e balanços anuais; VI - Coordenar a elaboração de prestação de contas*
68 *anual; VII - Providenciar licitações para aquisições ou alienações de bens; VIII- Autorizar*
69 *despesas e assinar juntamente com o Presidente os documentos relativos às receitas e*
70 *despesas do CRP-08; IX- Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques*
71 *relativos às despesas do CRP-08”. Após o processo eleitoral e definição dos cargos a*
72 *serem ocupados pelas Conselheiras(os). A reunião do plenário para a eleição da*
73 *Diretoria é encerrada às 10h40min e nada mais tendo a relatar, eu, Célia Mazza de*
74 *Souza, Coordenadora Técnica de Políticas Públicas e Eventos, lavro esta ata, que vai*
75 *por mim assinada e a lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante*
76 *desta ata.*

Célia Mazza de Souza

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Mons. Celso, 211/Cj 804 - F.: (41) 3224-2444
SELO NºSELO Nº 7B4UG.jSySM.WL1gt-g3jQw.sISS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.059.602
REGISTRADO Nº 753.825
Curitiba-PR, 24 de setembro de 2014.

Francisco César Cecilio - Oficial-Designado
 Aramis Salata, Regina Célia Ferreira Estracini - Juramentados
Registro: R\$47,10 (300,00VRG) + R\$6,25, Selo: R\$0,75, Microfilme:
R\$0,47 - ISS: R\$1,90



Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050.350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013.5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010.390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026.5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 . sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015.390
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031.5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 8038.5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-08) - PARANÁ

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, tomam posse como membros da diretoria do XII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicóloga CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - Conselheira Presidente, Psicólogo GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - Conselheiro Vice Presidente, Psicóloga ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - Conselheira Secretária e Psicólogo BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2014/2015. Os novos membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.


MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO


Membros Empossados:

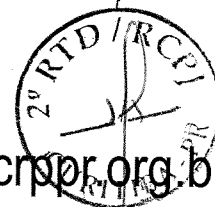
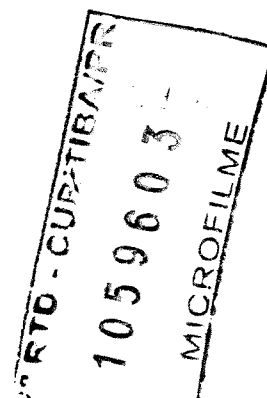
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR


CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477)


GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536)


ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770)


BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323)



www.crppr.org.br

Sede Curitiba

Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050.350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013.5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina

Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010.390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026.5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá

Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015.380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031.5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel

R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038.5766
crpcascavel@crppr.org.br




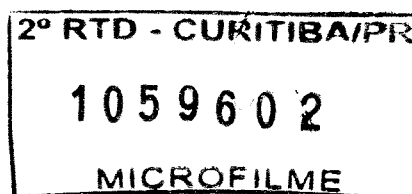
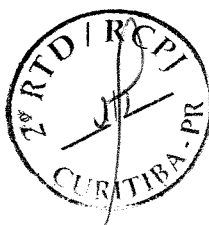
Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região (CRP-08)**, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971 e Regimento Interno, convoca os conselheiros efetivos para eleição da diretoria, a ser realizada no dia **13 de setembro de 2014 a partir das 09h00**, na sede do CRP-08, na Avenida São José, 699 – Cristo Rei, nesta capital e Estado.

Curitiba, 01 de agosto de 2014.


Psic. Cleia Oliveira Cunha
CRP-08/00477
Conselheira Presidente



www.crpapr.org.br

PARANAPREVIDÊNCIA**Resultado de Julgamento e Habilitação
Tomada de Preços nº 007/2014**

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Comissão de Compras e Contratações, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço e de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 007/2014. A Comissão declara vencedora do certame, a empresa A A DA SILVA CARTUCHOS, CNPJ nº 08.058.231/0001-68, com o valor total de R\$ 10.483,51 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), por cumprir todas as exigências do Edital.

Curitiba, 18 de Setembro de 2014
Comissão de Compras e Contratações
R\$ 72,00 - 91698/2014

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROTOCOLO: 17672/2010 **Convênio nº** 14/2010
PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná e Conselho Nacional de Justiça
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo que tem como objeto a conjugação de esforços com vistas à potencialização das ações previstas no Projeto "Começar de Novo", de iniciativa do CNJ e no Projeto "Construindo a Esperança", proposto pelo MPPR.
VIGÊNCIA: de 21 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2015.
AUTORIZAÇÃO: Gilberto Giacoia, Procurador Geral de Justiça.

R\$ 72,00 - 89692/2014

CONSELHO**PRÊMIO PRIMEIROS PASSOS FARMACÊUTICOS**

A Comissão Executiva do Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2014 torna a pública a relação de trabalhos premiados.

1º lugar

A importância do farmacêutico para o paciente com fibrose cística.
Autores: Rafaela Domingues Suda, Patricia Rondon Gallina e John Lenon Ribeiro.
Orientador: Vinicius Bednanarczuk de Oliveira.
Os trabalhos relacionados abaixo foram desclassificados por descumprimento ao item 5 do edital:

* Tabagismo tem solução, procure um profissional de saúde;

* Acompanhamento farmacoterapêutico em pacientes hipertensos cadastrados na Farmácia da Partilha, no município de Umuarama-Paraná

A entrega do prêmio acontecerá na Reunião Plenária de 24 de outubro na sede do Conselho Regional de Farmácia do Paraná em Curitiba.

Curitiba, 15 de setembro de 2014

Marina Gimenes

Presidente da Comissão Executiva do Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2014

R\$ 120,00 - 91541/2014

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-08) - PARANÁ
Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, tomam posse como membros da diretoria do XII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicóloga CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - Conselheira Presidente, Psicólogo GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - Conselheiro Vice Presidente, Psicóloga ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - Conselheira Secretária e Psicólogo BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2014/2015. Os novos membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados:

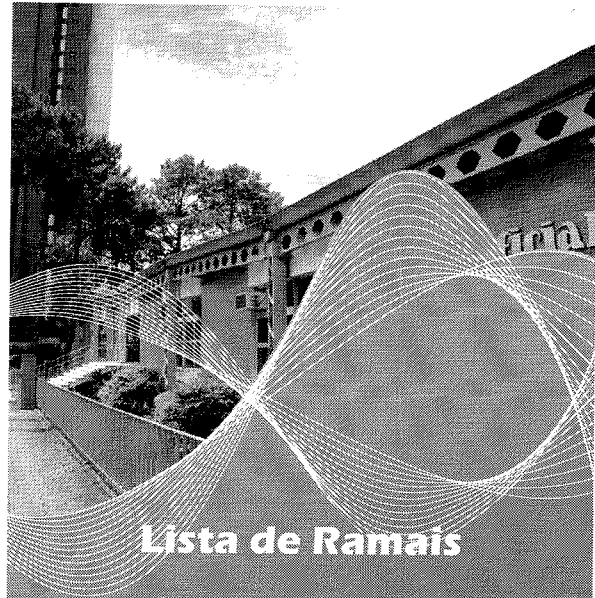
CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477)

GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536)

ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770)

BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323)

R\$ 192,00 - 91548/2014

**Lista de Ramais****DIRETORIA**

Secretária

41 3313.3221

mariefelipe@dioe.pr.gov.br**ADMINISTRATIVO**

Fornecedores/Compras

41 3313.3227

compras@dioe.pr.gov.br

Contratos

41 3313.3247

administrativo@dioe.pr.gov.br**Licitação**

41 3313.3261

licitacao@dioe.pr.gov.br**FINANCEIRO**

Contabilidade

41 3313.3262 | 3313.3226

contabilidade@dioe.pr.gov.br

Faturamento

41 3313.3243 | 3313.3242

faturamento@dioe.pr.gov.br**PRODUÇÃO GRÁFICA**

Atendimento

41 3313.3208 | 3313.3231

diretoriapro@dioe.pr.gov.br

Orçamento Gráfico

41 3313.3293 | 3313.3259 (fax)

orcamento@dioe.pr.gov.br

Computação Gráfica

41 3313.3260 | 3313.3257

computacaografica@dioe.pr.gov.br

Expedição de Materiais

41 3313.3265

expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br

Impressos Escolares

41 3313.3224

pedidos@dioe.pr.gov.br**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Central de Atendimento

41 3200.5002 NOVO

atendimento@dioe.pr.gov.br**RECURSOS HUMANOS**

Recursos Humanos

41 3313.3241 | 3313.3209

rh@dioe.pr.gov.br**www.imprensaoficial.pr.gov.br**



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-08) - PARANÁ

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, tomam posse como membros da diretoria do XII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicóloga CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - Conselheira Presidente, Psicólogo GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - Conselheiro Vice Presidente, Psicóloga ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - Conselheira Secretária e Psicólogo BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2014/2015. Os novos membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados:

CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477)

GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536)

ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770)

BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323)

Sede Curitiba

Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050.350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013.5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina

Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010.390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026.5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá

Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015.380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031.5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel

R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038.5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-08) - PARANÁ

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, tomam posse como membros da diretoria do XII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicóloga CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - Conselheira Presidente, Psicólogo GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - Conselheiro Vice Presidente, Psicóloga ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - Conselheira Secretária e Psicólogo BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2014/2015. Os novos membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados:

CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477)

GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536)

ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770)

BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323)

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050.350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013.5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010.390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026.5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015.380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031.5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038.5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-08) - PARANÁ

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, tomam posse como membros da diretoria do XII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicóloga CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - Conselheira Presidente, Psicólogo GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - Conselheiro Vice Presidente, Psicóloga ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - Conselheira Secretária e Psicólogo BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2014/2015. Os novos membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados:

CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - CPF n.º 428.835.209-68

GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - CPF n.º 032.956.759-45

ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - CPF n.º 949.358.150-00

BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - CPF 329.500.998-82

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050.350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013.5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010.390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026.5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015.380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031.5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038.5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-08) - PARANÁ

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, tomam posse como membros da diretoria do XII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicóloga CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - Conselheira Presidente, Psicólogo GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - Conselheiro Vice Presidente, Psicóloga ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - Conselheira Secretária e Psicólogo BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2014/2015. Os novos membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados:

CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - CPF n.º 428.835.209-68

GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - CPF n.º 032.956.759-45

ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - CPF n.º 949.358.150-00

BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - CPF 329.500.998-82

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050.350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013.5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010.390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026.5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015.380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031.5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R. Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038.5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crp08.org.br